

metros e com o azimute plano de 239°51'11", confrontando com o PARNA DA AMAZÔNIA, chega-se no marco M-46 de Latitude 3°49'04,27" Sul e Longitude 56°24'38,48" Oeste e de coordenada N = 9.577.982,690m e E = 565.432,254m; deste, seguindo a jusante do braço do igarapé Mariaquã sem denominação, confrontando com o PARNA DA AMAZÔNIA, chega-se no marco M-47 de Latitude 3°47'38,62" Sul e Longitude 56°29'40,88" Oeste e de coordenada N = 9.580.618,400m e E = 556.106,875m; deste, seguindo a montante do igarapé Mariaquã, confrontando com o PARNA DA AMAZÔNIA, chega-se no marco M-48 de Latitude 3°52'31,12" Sul e Longitude 56°31'19,95" Oeste e de coordenada N = 9.571.638,830m e E = 553.046,207m; deste, seguindo a montante igarapé São Roque, confrontando com o PARNA DA AMAZÔNIA, chega-se no marco M-49 de Latitude 3°53'35,25" Sul e Longitude 56°32'59,48" Oeste e de coordenada N = 9.569.671,270m e E = 549.975,823m; deste, seguindo com uma distância de 9.787,30 metros e com o azimute plano de 359°50'29", confrontando com a TERRA INDÍGENA ANDIRA-MARAU, chega-se no marco M-50 de Latitude 3°48'16,50" Sul e Longitude 56°33'00,52" Oeste e de coordenada N = 9.579.458,530m e E = 549.948,708m; deste, seguindo com uma distância de 8.697,16 metros e com o azimute plano de 352°53'13", confrontando com a TERRA INDÍGENA ANDIRA-MARAU, chega-se no marco M-51 de Latitude 3°43'35,45" Sul e Longitude 56°33'35,58" Oeste e de coordenada N = 9.588.088,750m e E = 548.871,764m; deste, seguindo a jusante do braço do igarapé Mariaquã sem denominação, confrontando com a TERRA INDÍGENA ANDIRA-MARAU, chega-se no marco M-52 de Latitude 3°41'59,27" Sul e Longitude 56°31'40,32" Oeste e de coordenada N = 9.591.040,320m e E = 552.428,549m; deste, seguindo a jusante do braço do igarapé Mariaquã, sem denominação, confrontando com a TERRA INDÍGENA ANDIRA-MARAU, chega-se no marco M-53 de Latitude 3°41'00,55" Sul e Longitude 56°31'08,43" Oeste e de coordenada N = 9.592.842,730m e E = 553.413,273m; deste, seguindo com uma distância de 6.120,72 metros e com o azimute plano de 19°48'42", confrontando com a TERRA INDÍGENA ANDIRA-MARAU, chega-se no marco M-54 de Latitude 3°37'52,98" Sul e Longitude 56°30'01,29" Oeste e de coordenada N = 9.598.601,170m e E = 555.487,774m; deste, seguindo a jusante do braço do igarapé Ipiranga, sem denominação, confrontando com a TERRA INDÍGENA ANDIRA-MARAU, chega-se no marco M-55 de Latitude 3°30'09,98" Sul e Longitude 56°34'44,48" Oeste e de coordenada N = 9.612.821,860m e E = 546.758,022m; deste, seguindo com uma distância de 1.726,68 metros e com o azimute plano de 2°58'32", confrontando com a TERRA INDÍGENA ANDIRA-MARAU, chega-se no marco M-56 de Latitude 3°29'13,82" Sul e Longitude 56°34'41,60" Oeste e de coordenada N = 9.614.546,210m e E = 546.847,653m; deste, seguindo a jusante do braço do igarapé Ipiranga, sem denominação, confrontando com a TERRA INDÍGENA ANDIRA-MARAU, chega-se no marco M-57 de Latitude 3°28'53,66" Sul e Longitude 56°34'46,64" Oeste e de coordenada N = 9.615.165,290m e E = 546.692,426m; deste, seguindo a jusante do braço do igarapé Ipiranga, sem denominação, confrontando com a TERRA INDÍGENA ANDIRA-MARAU, chega-se no marco M-58 de Latitude 3°28'31,34" Sul e Longitude 56°34'50,96" Oeste e de coordenada N = 9.615.850,680m e E = 546.559,441m; deste, seguindo com uma distância de 12.492,88 metros e com o azimute plano de 330°27'14", confrontando com a TERRA INDÍGENA ANDIRA-MARAU, chega-se no marco M-59 de Latitude 3°22'37,46" Sul e Longitude 56°38'10,76" Oeste e de coordenada N = 9.626.718,980m e E = 540.398,918m; deste, seguindo com uma distância de 8.073,18 metros e com o azimute plano de 278°55'11", confrontando com a TERRA INDÍGENA ANDIRA-MARAU, chega-se no marco M-60 de Latitude 3°21'56,78" Sul e Longitude 56°42'29,24" Oeste e de coordenada N = 9.627.970,720m e E = 532.423,372m; deste, seguindo a jusante do braço do igarapé Uaicupará, sem denominação, confrontando com a TERRA INDÍGENA ANDIRA-MARAU, chega-se no marco M-61 de Latitude 3°14'23,12" Sul e Longitude 56°45'52,22" Oeste e de coordenada N = 9.641.901,430m e E = 526.163,219m; deste, seguindo com uma distância de 29.220,65 metros e com o azimute plano de 25°10'14", confrontando com o ESTADO DO AMAZONAS, chega-se no marco M-62 de Latitude 3°00'01,70" Sul e Longitude 56°39'09,80" Oeste e de coordenada N = 9.668.347,470m e E = 538.591,150m; deste, seguindo com uma distância de 5.573,41 metros e com o azimute plano de 185°23'43", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-63 de Latitude 3°03'02,42" Sul e Longitude 56°39'26,72" Oeste e de coordenada N = 9.662.798,750m e E = 538.067,108m; deste, seguindo com uma distância de 7.075,60 metros e com o azimute plano de 167°57'46", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-64 de Latitude 3°06'47,78" Sul e Longitude 56°38'38,84" Oeste e de coordenada N = 9.655.878,730m e E = 539.542,703m; deste, seguindo com uma distância de 5.091,18 metros e com o azimute plano de 210°43'43", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-65 de Latitude 3°09'10,34" Sul e Longitude 56°40'03,08" Oeste e de coordenada N = 9.651.502,370m e E = 536.941,242m; deste, seguindo com uma distância de 16.321,25 metros e com o azimute plano de 142°52'40", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-66 de Latitude 3°16'14,06" Sul e Longitude 56°34'43,76" Oeste e de coordenada N = 9.638.488,610m e E = 546.791,383m; deste, seguindo com uma distância de 750,85 metros e com o azimute plano de 142°40'35", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-67

de Latitude 3°16'33,50" Sul e Longitude 56°34'29,00" Oeste e de coordenada N = 9.637.891,520m e E = 547.246,633m; deste, seguindo com uma distância de 1.448,45 metros e com o azimute plano de 143°16'43", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-68 de Latitude 3°17'11,30" Sul e Longitude 56°34'00,92" Oeste e de coordenada N = 9.636.730,510m e E = 548.112,694m; deste, seguindo com uma distância de 3.687,72 metros e com o azimute plano de 146°46'33", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-69 de Latitude 3°18'51,74" Sul e Longitude 56°32'55,40" Oeste e de coordenada N = 9.633.645,610m e E = 550.133,259m; deste, seguindo com uma distância de 10.424,55 metros e com o azimute plano de 180°45'33", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-70 de Latitude 3°24'31,22" Sul e Longitude 56°32'59,72" Oeste e de coordenada N = 9.623.221,970m e E = 549.995,145m; deste, seguindo com uma distância de 8.386,86 metros e com o azimute plano de 169°06'36", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-71 de Latitude 3°28'59,42" Sul e Longitude 56°32'08,24" Oeste e de coordenada N = 9.614.986,140m e E = 551.579,625m; deste, seguindo com uma distância de 4.830,96 metros e com o azimute plano de 48°58'52", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-72 de Latitude 3°27'16,10" Sul e Longitude 56°30'10,16" Oeste e de coordenada N = 9.618.156,740m e E = 555.224,553m; deste, seguindo com uma distância de 14.330,80 metros e com o azimute plano de 181°32'26", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-73 de Latitude 3°35'02,66" Sul e Longitude 56°30'22,40" Oeste e de coordenada N = 9.603.831,120m e E = 554.839,307m; deste, seguindo com uma distância de 1.330,82 metros e com o azimute plano de 90°29'15", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-74 de Latitude 3°35'03,00" Sul e Longitude 56°29'39,26" Oeste e de coordenada N = 9.603.819,800m e E = 556.170,081m; deste, seguindo com uma distância de 1.745,71 metros e com o azimute plano de 89°41'05", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-75 de Latitude 3°35'02,66" Sul e Longitude 56°28'42,68" Oeste e de coordenada N = 9.603.829,410m e E = 557.915,767m; deste, seguindo com uma distância de 8.076,85 metros e com o azimute plano de 88°37'24", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-76 de Latitude 3°34'56,18" Sul e Longitude 56°24'20,96" Oeste e de coordenada N = 9.604.023,470m e E = 565.990,281m; deste, seguindo com uma distância de 7.003,16 metros e com o azimute plano de 59°43'58", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-77 de Latitude 3°33'01,09" Sul e Longitude 56°21'04,99" Oeste e de coordenada N = 9.607.553,290m e E = 572.038,799m; deste, seguindo com uma distância de 4.632,98 metros e com o azimute plano de 59°36'20", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-78 de Latitude 3°31'44,66" Sul e Longitude 56°18'55,52" Oeste e de coordenada N = 9.609.897,340m e E = 576.035,034m; deste, seguindo com uma distância de 475,11 metros e com o azimute plano de 76°05'44", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-79 de Latitude 3°31'40,93" Sul e Longitude 56°18'40,57" Oeste e de coordenada N = 9.610.011,510m e E = 576.496,222m; deste, seguindo com uma distância de 541,25 metros e com o azimute plano de 76°28'15", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-80 de Latitude 3°31'36,80" Sul e Longitude 56°18'23,52" Oeste e de coordenada N = 9.610.138,130m e E = 577.022,449m; deste, seguindo com uma distância de 2.658,17 metros e com o azimute plano de 76°27'07", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-81 de Latitude 3°31'16,45" Sul e Longitude 56°16'59,78" Oeste e de coordenada N = 9.610.760,830m e E = 579.606,657m; deste, seguindo com uma distância de 5.113,78 metros e com o azimute plano de 76°27'45", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-82 de Latitude 3°30'37,34" Sul e Longitude 56°14'18,68" Oeste e de coordenada N = 9.611.957,880m e E = 584.578,358m; deste, seguindo com uma distância de 1.808,27 metros e com o azimute plano de 41°55'56", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-83 de Latitude 3°29'53,50" Sul e Longitude 56°13'39,55" Oeste e de coordenada N = 9.613.303,120m e E = 585.786,737m; deste, seguindo com uma distância de 949,70 metros e com o azimute plano de 41°47'48", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-84 de Latitude 3°29'30,43" Sul e Longitude 56°13'19,06" Oeste e de coordenada N = 9.614.011,140m e E = 586.419,703m; deste, seguindo com uma distância de 399,30 metros e com o azimute plano de 41°47'49", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-85 de Latitude 3°29'20,73" Sul e Longitude 56°13'10,44" Oeste e de coordenada N = 9.614.308,820m e E = 586.685,831m; deste, seguindo com uma distância de 3,88 metros e com o azimute plano de 342°06'42", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-86 de Latitude 3°29'20,61"

Sul e Longitude 56°13'10,48" Oeste e de coordenada N = 9.614.312,510m e E = 586.684,640m; deste, seguindo com uma distância de 59,95 metros e com o azimute plano de 74°24'45", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-87 de Latitude 3°29'20,08" Sul e Longitude 56°13'08,61" Oeste e de coordenada N = 9.614.328,620m e E = 586.742,388m; deste, seguindo com uma distância de 4,21 metros e com o azimute plano de 74°26'48", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-88 de Latitude 3°29'20,04" Sul e Longitude 56°13'08,47" Oeste e de coordenada N = 9.614.329,750m e E = 586.746,448m; deste, seguindo com uma distância de 76,85 metros e com o azimute plano de 22°34'16", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-89 de Latitude 3°29'17,73" Sul e Longitude 56°13'07,52" Oeste e de coordenada N = 9.614.400,710m e E = 586.775,944m; deste, seguindo com uma distância de 15,52 metros e com o azimute plano de 22°33'57", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-90 de Latitude 3°29'17,27" Sul e Longitude 56°13'07,33" Oeste e de coordenada N = 9.614.415,040m e E = 586.781,899m; deste, seguindo com uma distância de 45,45 metros e com o azimute plano de 135°59'12", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-91 de Latitude 3°29'18,33" Sul e Longitude 56°13'06,30" Oeste e de coordenada N = 9.614.382,350m e E = 586.813,482m; deste, seguindo com uma distância de 16.049,04 metros e com o azimute plano de 315°34'21", seguindo a jusante do igarapé Cautaré, confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-92 de Latitude 3°23'05,36" Sul e Longitude 56°19'10,67" Oeste e de coordenada N = 9.625.843,540m e E = 575.579,041m; deste, seguindo com uma distância de 10.947,09 metros e com o azimute plano de 318°49'40", seguindo a montante do igarapé Bendiuna, confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-93 de Latitude 3°18'37,15" Sul e Longitude 56°23'04,38" Oeste e de coordenada N = 9.634.083,780m e E = 568.372,298m; deste, seguindo com uma distância de 11.239,16 metros e com o azimute plano de 328°03'25", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-94 de Latitude 3°13'26,66" Sul e Longitude 56°26'17,24" Oeste e de coordenada N = 9.643.621,040m e E = 562.425,931m; deste, seguindo com uma distância de 14.469,25 metros e com o azimute plano de 326°53'05", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-95 de Latitude 3°06'52,10" Sul e Longitude 56°30'33,56" Oeste e de coordenada N = 9.655.740,080m e E = 554.520,983m; deste, seguindo com uma distância de 6.990,55 metros e com o azimute plano de 337°41'53", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-96 de Latitude 3°03'21,50" Sul e Longitude 56°31'59,60" Oeste e de coordenada N = 9.662.207,710m e E = 551.868,146m; deste, seguindo com uma distância de 6.235,24 metros e com o azimute plano de 26°47'38", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-97 de Latitude 3°00'20,19" Sul e Longitude 56°30'28,62" Oeste e de coordenada N = 9.667.773,500m e E = 554.678,871m; deste, seguindo com uma distância de 692,19 metros e com o azimute plano de 26°56'02", confrontando com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS, chega-se no marco M-98 de Latitude 3°00'00,09" Sul e Longitude 56°30'18,47" Oeste e de coordenada N = 9.668.390,610m e E = 554.992,406m; deste, seguindo com uma distância de 194,14 metros e com o azimute plano de 90°19'39", confrontando com a GLEBA ESTADUAL NOVA OLINDA III, chega-se no marco M-99 de Latitude 3°00'00,12" Sul e Longitude 56°30'12,18" Oeste e de coordenada N = 9.668.389,500m e E = 555.186,541m; deste, seguindo com uma distância de 37.519,39 metros e com o azimute plano de 90°20'12", confrontando com a GLEBA ESTADUAL NOVA OLINDA III, chega-se no marco M-100 de Latitude 3°00'06,57" Sul e Longitude 56°09'56,80" Oeste e de coordenada N = 9.668.168,980m e E = 592.705,285m; deste, seguindo com uma distância de 31.003,71 metros e com o azimute plano de 359°51'30", confrontando com a GLEBA ESTADUAL NOVA OLINDA III, chega-se no marco M-101 de Latitude 2°43'16,90" Sul e Longitude 56°10'00,01" Oeste e de coordenada N = 9.699.172,600m e E = 592.628,612m; deste, seguindo a montante do rio Aruã, sem denominação, confrontando com o PAE JURUTI VELHO, chega-se no marco M-102 de Latitude 2°40'06,04" Sul e Longitude 56°09'39,19" Oeste e de coordenada N = 9.705.032,890m e E = 593.275,618m; deste, seguindo com uma distância de 267,02 metros e com o azimute plano de 25°04'51", confrontando com o PAE JURUTI VELHO, chega-se no marco M-103 de Latitude 2°39'58,17" Sul e Longitude 56°09'35,53" Oeste e de coordenada N = 9.705.274,730m e E = 593.388,805m; deste, seguindo com uma distância de 602,88 metros e com o azimute plano de 43°53'27", confrontando com o PAE JURUTI VELHO, chega-se no marco M-104 de Latitude 2°39'44,01" Sul e Longitude 56°09'22,00" Oeste e de coordenada N = 9.705.709,200m e E = 593.806,772m; deste, seguindo com uma distância de 7.846,10 metros e com o azimute plano de 9°33'14", confrontando com o PAE JURUTI VELHO chega-se no marco M-105 de Latitude 2°35'32,01" Sul e Longitude 56°08'40,00" Oeste e de coordenada N = 9.713.446,470m e E = 595.109,032m; deste, seguindo com uma distância de 7.859,53 metros e com o azimute plano de 0°02'17", confrontando com o PAE JURUTI VELHO, chega-se no marco M-106 de Latitude